



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2013
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2013
PROJETO RENADE
(Republicado com alterações)**

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA-TO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.941.567/0001-74, com sede na Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-156, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 DE ABRIL DE 2013, às 15:00 horas, Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 760683/2011, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE 01 (UM) VIDEO DOCUMENTÁRIO COM DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MINUTOS SOBRE O SISTEMA SOCIEDUCATIVO**. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25/07/ 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011 e suas alterações.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para criação e produção de 01 (um) vídeo documentário com duração de 10 (dez) minutos sobre o Sistema Socioeducativo, conforme especificações descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do Projeto “Fortalecimento e Sustentabilidade em Rede – Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE)”, conforme consta no Termo de Referência e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio nº 760683/2011, firmado entre o CEDECA/TO e a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência República - SDH/PR.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa e não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá conter da proposta, nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa.

3.2. A validade da proposta não deve ser inferior a sessenta (60) dias e os valores apresentados deverão ser expressos em moeda nacional corrente.

3.3. Em anexo à proposta devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, comprovando a regularidade fiscal da empresa junto aos órgãos públicos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

3.4. A proposta deverá ser entregue até o dia **04 DE ABRIL de 2013**, no horário das 12 às 18 horas na sede do CEDECA Glória de Ivone ou enviada pelos correios para sua sede localizada na Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lote 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-156, Palmas-TO.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas no item 3;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo;

4.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar menor preço global;

4.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

4.4. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

5. DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto deverá obedecer ao descrito no Anexo I.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% após a assinatura do contrato e emissão da nota fiscal e 50% após a entrega do produto e emissão de nota fiscal.

7. VALOR ESTIMADO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão à conta do Convênio nº 760683/20111, com custo estimado em até R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

7.2 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária em nome da **CONTRATADA**, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no presente **CONTRATO**.

7.3 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação;

7.4 Os pagamentos à **CONTRATADA** ficam condicionados à prova de regularidade perante a Seguridade Social (CND), perante a Fazenda Nacional e perante o FGTS (Certificado emitido pela CEF).

7.5 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

Palmas-TO, 20 de março de 2013.

Simone Pereira Brito
Coordenadora Geral



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2013
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2013
PROJETO RENADE**

ANEXO I - ITEM A SER COTADO

Item	Discriminação	Valor (R\$)
1	<p>Criação e produção de 01 (um) vídeo documentário com duração de 10 (dez) minutos sobre o Sistema Socioeducativo, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação e desenvolvimento do roteiro• Produção e direção.• Direção de vídeo e direção de ilha• Direção de fotografia• Direção de arte• Computação gráfica• Videografismo/Animação• Criação de trilha sonora• Captação de imagens internas e externas.• Captação de depoimento de adolescentes e suas famílias nas seguintes localidades: Brasília – DF e Palmas -TO, cujo deslocamento da equipe na cidade de Palmas ocorrerá por conta da CONTRATANTE.• Liberação dos direitos autorais das imagens dos participantes do vídeo documentário.• Liberação dos direitos autorais da trilha sonora do vídeo documentário.• Inserção de 05 (cinco) logomarcas ou mais, a serem disponibilizadas pela CONTRATANTE.• Inserção de legendas em espanhol.• Tradução do texto para pessoas com deficiência auditiva.• Apresentação do vídeo documentário com capa externa e DVD personalizado, num total de 05 (cinco) cópias.• Qualidade Full HD.• Edição.• Finalização.	
VALOR TOTAL (R\$)		



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins